

RESOLUÇÃO CM. Nº 208

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes aprova e eu, seu Presidente, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

**RATIFICA OS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPREÇÃO  
MUTUA CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
E A EMATER - MG.**

Art 1º - Ficam retificados os termos do Convênio celebrado pelo Município de Ouro Branco e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - ENMATER-MG para a execução de um programa de desenvolvimento rural do Município.

Art 2º - as despesas resultantes dessa Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria, estabelecida no mencionado convênio.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 12 de Janeiro de 1994

José Inácio Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Herbert Luiz Gomide  
Secretário